

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAAGEM

*(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)*

### **1. Entidade responsável pela realização da sondagem:**

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

### **5. Identificação do cliente/clientes**

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP

### **6. Objectivos da sondagem:**

#### **6.1. Objectivo central**

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre comportamento de voto na eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2024.

#### **6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem**

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

não há.

### **7. Universo do estudo:**

#### **7.1. Descrição**

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Votantes nas eleições de 26 de maio de 2024

#### **7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)**

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

135909

#### **7.3. Fonte(s):**

<https://www.regionais-madeira2024.mai.gov.pt/>

## **8. Amostra:**

### **8.1. Número de pessoas inquiridas: 10057**

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### **8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: 4**

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

*Ver em anexo Resultados brutos.pdf*

### **8.3. Composição da amostra:**

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

### **8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos**

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram seleccionadas dezassete freguesias do R.A.M. de modo a garantir que as médias dos resultados eleitorais das últimas eleições nesse conjunto de freguesias (ponderado o peso eleitoral de cada freguesia) estivessem a menos de 1 ponto percentual dos resultados das cinco candidaturas mais votados em cada eleição. Os inquiridos foram seleccionados aleatoriamente à saída dos seus locais de voto e foi-lhes pedido uma simulação de voto em urna.

#### 8.4.1. Amostragem:

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

|                           |
|---------------------------|
| <b>Base de amostragem</b> |
| Registos eleitorais       |

#### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

#### 8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 32

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

|           |                           |
|-----------|---------------------------|
| Aleatória | Outro - passo sistemático |
|-----------|---------------------------|

### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 10057 entrevistas para uma previsão inicial de 14350

### 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 71,76\%$$

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Legenda:</b> | <b>EC</b> = Entrevistas Completas   |
|                 | <b>EP</b> = Entrevistas Parciais/incompletas  |
|                 | <b>NC</b> = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista) |
|                 | <b>R</b> = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)  |

#### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

### 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

|            |                |
|------------|----------------|
| Presencial | À boca da urna |
|------------|----------------|

### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

#### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 54

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 67

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 260

### 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

| Dia (dd/mm/ano) | Intervalos temporais de recolha da informação |                    |       |
|-----------------|---|--------------------|-------|
|                 | Manhã   | Tarde              | Noite |
| 26/ 5/ 2024     | Das 08:00 às 12:00                            | Das 12:00 às 17:30 | ----- |

## **10. Resultados da sondagem:**

### **10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas**

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

*Ver em anexo Resultados brutos.pdf*

### **10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”**

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Não se aplica

### **10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster**

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

### **10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia**

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

não se aplica

## **11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito**

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo Boletim de voto DIA Madeira\_2024.pdf*

## **12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados**

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 0.96%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

## **13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados**

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo:

Coeficiente máximo:

27 de Maio de 2024

## Anexos

---

Lista entrevistadores.pdf  
estimativa\_participação Madeira 2024.pdf  
Resultados brutos.pdf  
projeção\_Madeira 2024.pdf  
Boletim de voto DIA Madeira\_2024.pdf

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos n.º 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha\_Tecnica\_de\_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))